

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 169/2015-GAB/PAD de 09 de junho de 2015, publicada no DOE nº 32.903 do dia 11 de junho de 2015;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 21 de setembro de 2015, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 883443

PORTARIA Nº 304/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 24/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 218/2014-GAB/PAD de 06/10/2014, publicada no DOE nº 32.745 de 09/10/2014, prorrogada pela Portaria 282/2014-GAB/PAD de 09/12/2014, publicada no DOE nº 32.790 de 17/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883457

PORTARIA Nº 305/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 139/2014-GAB/PAD de 02/07/2014, publicada no DOE nº 32.685 de 16/07/2014, prorrogada pela Portaria 185/2014-GAB/PAD de 11/09/2014, publicada no DOE nº 32.728 de 16/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883459

PORTARIA Nº 306/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 232/2014-GAB/PAD de 14/10/2014, publicada no DOE nº 32.753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria 300/2014-GAB/PAD de 22/12/2014, publicada no DOE nº 32.799 de 02/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a

necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883462

PORTARIA Nº 307/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 249/2014-GAB/PAD de 11/11/2014, publicada no DOE nº 32.769 de 17/11/2014, prorrogada pela Portaria 17/2015-GAB/PAD de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883463

PORTARIA Nº 308/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 35/2015-GAB/PAD de 19/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015, prorrogada pela Portaria 103/2015-GAB/PAD de 24/06/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 883464

ADMISSÃO DE SERVIDOR
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CLAUDETE MENEZES MARREIROS
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 01/10/2015
Término Vínculo: 30/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2478/2015-ANANINDEUA
Protocolo 883522

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: PORTARIA Nº 326/2015-CPSP
Término de vínculo: 27/08/2015
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
ATO: PORTARIA Nº 327/2015-CPSP
Término de vínculo: 03/08/2015
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: TARCIANA FURLAN PESSIN
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
ATO: PORTARIA Nº 328/2015-CPSP
Término de vínculo: 16/04/2012
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: TELMA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
ATO: PORTARIA Nº 330/2015-CPSP
Término de vínculo: 27/08/2015
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LEILA DE FATIMA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
Protocolo 883373

CONTRATO
TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO: 072
EXERCÍCIO: 2015
Objeto do Termo de Cessão de Uso: Cessão de uso do(s) bem(ns) imóvel(is) e seus acessórios.
Participes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/Pa.
Cessionária: Prefeitura Municipal de Trairão. CNPJ. 10.221.760/0001-82, com sede na Avenida Fernando Guilhon, s/n, CEP: 68.198-000 - Trairão/Pa.
Interveniente:
Secretaria de Estado de Administração. CNPJ. 05.247.283/0001-94, com sede na Travessa Chaco, nº2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 - Belém/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 05/10/2015
Vigência: 05/10/2015 a 04/10/2020.
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Protocolo 883221

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 331/2015-CPSP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do Processo nº 884164/2015.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 01.05.2015 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.
1- EMERSON MELO BEZERRA-54187727-2-PROFESSOR.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 01 de outubro de 2015.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Protocolo 883377

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 11703/2015 DE 30/09/2015
Designar ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 54196677/2, Assist.Administ. , para responder pela função de Chefe de Grupo I -FG-4/CODES, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/2015 a 29/11/2015.
PORTARIA Nº.: 11702/2015 DE 30/09/2015
Designar ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 54196677/2, Assist.Administ. , para responder pela função de Chefe de Grupo I -FG-4/CODES, durante o impedimento do titular, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.